

Prefeitura Municipal de Cabo Verde Estado de Minas Gerais

Av. Oscar Ornelas nº 152 – Tel/Fax (35) 3736.1220 CNPJ.: 17.909.599/0001-83 – CEP. 37880-000

Data fundação: 15/08/1762 – Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

Home page <u>www.caboverde.mg.gov.br</u> E.mail <u>caboverdemg@caboverde.mg.gov.br</u>

SEGUNDO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2017, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CABO VERDE E A EMPRESA PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP.

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, o **MUNICÍPIO DE CABO VERDE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de Direito Público Interno, sediado na Avenida Oscar Ornelas, nº 152, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 17.909.599/0001-83, representado por seu Prefeito, Sr. EDSON JOSÉ FERREIRA, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Fazenda Angolinha, Caixa Postal 28, Zona Rural, Cabo Verde-MG, portador do CPF nº 342.391.116-68 e RG nº M-3.537.718, SSP/MG, daqui por diante denominado CONTRATANTE, e a empresa PEDRO CESAR BORGES RAMOS-EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.229/0001-00, sediada na Rua Hygino Puccini, nº 251, Bairro Aristeu da Costa Rios, Pouso Alegre- MG, CEP 37.550-000, doravante denominada simplesmente **DETENTORA** DO REGISTRO DE PREÇOS/CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal PEDRO CESAR BORGES RAMOS, brasileiro, solteiro, portador do RG n° MG 10.206.352 SSP-MG e do CPF n° 039.500.596-52 , doravante denominada simplesmente DETENTORA DO REGISTRO DE PRECOS, têm entre si certo e ajustado o presente Termo Aditivo a Ata nº 025/2017, referente ao Processo 011/2017, pregão nº 011/2017, no teor das Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Por este instrumento e na forma ajustada, as partes pactuadas resolvem aumentar o(s) quantitativo(s) previsto(s) inicialmente, conforme Cláusula Oitava da Ata de Registro de Preços e art. 65, inciso I, alínea b e § 1º da Lei nº 8.666/93, de acordo com o Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor do presente termo aditivo é de R\$ 261,00 (duzentos e

sessenta e um reais)

CLÁUSULA TERCEIRA:

As despesas do presente aditivo correrão por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FICHA NÚMERO: 0069 Classificação: 0204 041220402 2.011 339030

CLÁUSULA QUARTA:

As demais cláusulas avençadas na ata de registro de preços permanecem inalteradas.

Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Cabo Verde, 31 de janeiro de 2018.

EDSON JOSÉ FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL

PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS PEDRO CÉSAR BORGES RAMOS EPP.

TESTEMUNHAS:		
MARCIO DE SOUZA MATOS	FRANKLIN ALVES	
CPF: 076.497.966-39	CPF: 046.013.496-56	